

DECRETO Nº 4.348 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam remanejados os recursos de dotações
orçamentárias no valor de R\$ 176.849,84 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e
quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 16.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013 3.010 – Construção do Centro Cultural

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 160.849,84

=====

TOTAL.....R\$ 176.849,84

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional
suplementar prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações

orçamentárias conforme a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º, Inciso III, Lei 3.524, de 10 de dezembro 2020, Artigo 4º-, Inciso I e Lei 3.453, de 17 de junho de 2020, Artigo 17º.

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.695.0015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 176.849,84

=====

TOTAL.....R\$ 176.849,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de março de 2.021.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo